



# Câmara Municipal de

Estado de São Paulo

FLS.	02
PROC.	134/79
Barueri	

- REQUERIMENTO Nº 45 / 79 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Gal. José Fragoneri, DD. Comandante do II Exército, a fim de que S.Exa. se digne autorizar, no sentido de ser construído um vestiário, a título precário, para uso dos jogadores da Associação Desportiva 1ª de Maio, do Distrito da Aldeia, e dos visitantes advindos de vários municípios, na área já cedida para a prática de futebol e futebol de salão.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de maio de 1979.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
Vereador

-- JUSTIFICATIVA --

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que em toda praça de esportes, há necessidade de um vestiário para evitar situações desagradáveis, tanto para os atletas como para os assistentes. Na qualidade de Presidente da Associação Desportiva 1ª de Maio, este Vereador já conseguiu, graciosamente, a construção de um vestiário na praça de esportes ora utilizada por aquela Associação, porém, necessário se torna, uma autorização oficial de S.Exa., o Comandante do II Exército.

À SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 08/05/79

PRESIDENTE

SECRETARIA

Entrou em 10/05/79  
Reg. n.º 604, L.º 10/79, Pag. 31



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
 CMDO II EX - CMDO 2ª R M  
QUARTEL GENERAL

São Paulo, SP, 30 Ago 79

Of nº 376/79-S Patr

Do Comandante da 2ª Região Militar

Ao Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Barueri

Assunto: Construção de vestiário

Ref: Of nº 820/79-S, de 09 Mai 79, des se Presidente.

1. Expediente com origem na solicitação apresentada em requerimento pelo Vereador ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, digníssimo representante da Câmara Municipal de Barueri, em que pleiteia autorização para a construção de um vestiário, a cargo da Associação Desportiva 1º de Maio, do Distrito da Aldeia, daquele município, ao lado dos Campos de Futebol e de Futebol-de-Salão existentes nos terrenos da Fazenda Militar de Barueri.

2. Em que pesem a louvável intenção do Sr Vereador ANTONIO CARLOS DOS SANTOS e a pronta disposição da Associação Desportiva 1º de Maio, este Cmdo se vê na contingência de denegar a pleiteação requerida / por força da legislação existente, a qual não confere tal autorização ao Comandante da 2ª Região Militar.

3. Quanto ao uso dos campos, por parte da referida Associação, não vê nenhum inconveniente, desde que haja, com a antecedência necessária, ligação e solicitação ao responsável pela guarda daquela área / da Fazenda Militar - Diretor do Depósito de Material de Saúde, sediado em Barueri.

4. Na oportunidade, apresento a V Sª os protestos de apreço e consideração.

*Gilberto Bezerra Cavalcanti Soares*  
 GILBERTO BEZERRA CAVALCANTI SOARES

Cel Cmt Int 2ª R M